



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Comunicação

Av. XV de Novembro, 701, Térreo do Gabinete do Prefeito - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1451 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00028913/2022.58

Ilma. Sra.

Cristina Mari Tomiazzi

Presidente do Observatório Social de Maringá

Em resposta ao Ofício n. 109/2022 – OSM/OP, sobre a solicitação de Impugnação do Pregão Eletrônico n. 191/2022 – Processo n. 1085/2022, que trata da contratação de empresa de comunicação visual para do envelopamento (adesivagem) de veículos automotores, para atendimento das necessidades das Secretarias e Órgãos vinculados ao Município de Maringá, vimos por meio deste considerar que:

- A padronização dos veículos vinculados aos órgãos municipais busca auxiliar a administração a entregar serviços de melhor qualidade, que gerem a percepção de valor por parte do cidadão, como eficiência e zelo, através da qualidade de comunicação que a frota possa representar;

- O valor previsto da licitação é de R\$ 3.468.588,00 e foi obtido em decorrência de um estudo realizado pela Secretaria de Logística e Compras – SELOG, que identificou a metragem final do serviço baseado na quantidade de automóveis existentes divididos por marca versus a metragem total de cada um, perfazendo o total de 21.311m², conforme tabela apresentada na pagina 4, do referido ofício, e o valor máximo unitário obtido através de orçamento junto as empresas do segmento, porém, não isso significa que todos os veiculos possam ser adesivados, pois precisa ser levado em conta o atual estado de conservação, tendo que analisar cada veículo e só depois realizar ou não o serviço licitado;

Entretando, com o início das atividades da nova SECOM – Secretaria de Comunicação, em abril deste ano, e que, na Secção VI, da última reforma administrativa, no seu artigo 22, ítem IX, que trata da responsabilidade da Secretaria em planejar, coordenar, executar e supervisionar políticas públicas e ações governamentais relativas à area de Comunicação Social da Prefeitura, abrangendo todas as áreas da administração direta e indireta de Maringá, coube a esta Secretaria avaliar a licitação em questão, mesmo que ela já estivesse em curso, para sugerir e arguir possíveis pontos de dúvida quanto ao objeto da mesma, e, desta forma, esta Secretaria conclui que:

- O memorial descritivo apresenta necessidade de alterações, como acrescentar o layout criado para cada tipo de veículo, documento este, necessário dentro de qualquer projeto de comunicação visual organizacional,

pois é através dele que se comprova de fato, todos os espaços do veículo a serem efetivamente adesivados, e consequentemente, a metragem correta a ser utilizada;

- No levantamento aferido por esta Secretaria, o memorial descritivo não se encontra em sintonia com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), especificamente a Resolução 292, art. 14, que prevê que um carro pode ter até 50% da cor de sua área externa alterada, observação legal esta, que não comprova através do referido memorial. Outra situação legal, é que, caso a aplicação de um adesivo ultrapasse essa porcentagem, o proprietário deve registrar a nova cor, o que se conseguirá identificar através do layout de cada carro.

Diante disso, entendemos que o referido pregão Eletrônico, deva ser SUSPENSO, até que as adequações citadas acima sejam providenciadas.



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Olivo Rosas, Secretário(a) de Comunicação**, em 01/07/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0441578** e o código CRC **DF61D8ED**.